

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03802/2013

**PORTARIA D.G. Nº 529, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3802/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, para auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz do Trabalho Substituto, nas audiências agendadas para o período de 23 a 25/7/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 770/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 22 a 25/7/2013, considerando que a primeira audiência está prevista para às 8h30min do dia 23/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm